



Prefeitura Municipal de Pires do Rio-GO

Praça Francisco Felipe Machado n° 37 – Centro

Fax: (64)3461-4020 – Fone: 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLADO
Data: 23 / 11 / 2006
Registro n.º: 520/06
Ao Plenário Em: _____

LEI N° 3117 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

“Denomina Cilineu Nunes Nogueira o PSF do Bairro Jardim Guanabara, e Dr. Chequer Saud a Sala do Centro Odontológico, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado Cilineu Nunes Nogueira o Posto de Atendimento do Programa Saúde da Família – PSF do Bairro Jardim Guanabara.

Art. 2º - Fica denominada Sala Dr. Chequer Saud, o Centro Odontológico do Posto de Atendimento do Programa Saúde da Família – PSF do Bairro Jardim Guanabara.

Art. 3º - O Poder Executivo, por seu órgão próprio, providenciará os meios necessários ao cumprimento do estabelecido nesta Lei.

Art. 4º - Ficam revogada a Lei n° 3.109, de 30/08/06, e demais disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 20 de novembro de 2006.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal

ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

/esl.

Registrado às Fls. 131 de Livro próprio
em 20 / 11 / 2006